

## Controle e Fiscalização Ambiental - Cadastro Técnico e Taxa Ambiental - ctf

**Secretaria:** Governo e Inovação  
**Departamento:** Diretoria do Meio Ambiente

A Prefeitura de Veranópolis, por meio da **Lei Municipal nº 7.274, de 18 de dezembro de 2018**, instituiu o **Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais** e criou a **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFAM)**. A iniciativa tem como base a **Lei Federal nº 6.938/1981**, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e busca fortalecer a atuação do município na fiscalização ambiental, ampliando a autonomia local e promovendo uma gestão mais próxima e eficaz.

O Cadastro Técnico Municipal (CTM) é obrigatório para todas as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem **atividades com potencial de causar impacto ambiental** no território de Veranópolis. Esse cadastro tem como objetivo identificar, monitorar e subsidiar ações de licenciamento, fiscalização e planejamento ambiental. A estrutura do CTM segue os moldes do **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)**, mantido pelo IBAMA, garantindo integração e coerência entre os níveis municipal e federal.

Além disso, a **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFAM)** incide sobre os empreendimentos inscritos no CTM, sendo calculada com base no porte e no potencial poluidor da atividade, de forma semelhante à **TCFA cobrada pelo IBAMA**. Os recursos arrecadados com essa taxa são integralmente destinados às ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental, licenciamento e conservação ambiental.

Um dos temas prioritários atualmente em destaque é a **regularização obrigatória do Cadastro Técnico Federal (CTF/APP)**. Conforme estabelece o **Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2021**, firmado entre o município, a **SEMA** e a **FEPAM**, está em vigor a exigência de que todas as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais mantenham **regularizado seu cadastro no sistema do IBAMA**. Isso vale especialmente para empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental, que devem realizar ou atualizar seu CTF/APP, conforme prevê a legislação federal.

A Prefeitura de Veranópolis reforça que os empreendedores que necessitarem de **orientação para se regularizar junto ao IBAMA** podem contar com o apoio da **Diretoria de Meio Ambiente**, que está à disposição para oferecer esclarecimentos, suporte técnico e acompanhamento no processo de cadastro.

Essas ações integram a política de **responsabilidade ambiental compartilhada** entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade, promovendo o desenvolvimento sustentável, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental em nosso município.

Para mais informações, acesse o sistema do IBAMA: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>



VERANÓPOLIS

---